



FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PAINEL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÃO do Edital de Processo Seletivo 02/2019, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 11 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que, o primeiro ângulo apresentado, 90°, deve ser classificado como reto, sendo assim não há alternativa correspondente aos ângulos respectivamente apresentados. ANULAR A QUESTÃO

RECURSO 002

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 14 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que, o resultado correto é 58,14, sendo assim não há alternativa correspondente. ANULAR A QUESTÃO

RECURSO 003

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 16 para o cargo de assistente social.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, a questão apresenta uma única alternativa a ser assinalada.

RECURSO 004

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 17 para o cargo de assistente social.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, o conteúdo se faz presente no conteúdo programático, especificamente em “Terceiro Setor” e a questão não pode ser interpretada subjetivamente, trata-se de uma questão objetiva com uma única alternativa correta.

RECURSO 005

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 16 para o cargo de farmacêutico.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, o enunciado da questão trata sobre “à dispensação”, conteúdo programático presente no edital.

RECURSO 006

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 18 para o cargo de farmacêutico.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, o enunciado da questão trata sobre “Atenção Farmacêutica”, conteúdo programático presente no edital.

RECURSO 007

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 22 para o cargo de fiscal tributário.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que, a questão apresenta duas alternativa corretas. ANULAR A QUESTÃO.

Município de Painel, 27 de agosto de 2019

FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA
Prefeito Municipal